

ATUALIDADE • 07

Condomínios pedem benefícios fiscais no IRS

Empresa que gere 150 mil fogos fala em vantagens para as famílias e não só: também o combate à evasão fiscal seria beneficiado, quando setor vale 2000M€.

Condomínios com benefícios no IRS

Proposta traria vantagens às famílias e combateria evasão fiscal num negócio que ultrapassa os 2000M€.

JOÃO MONIZ
jmoniz@destak.pt

Uproprietário de uma habitação unifamiliar pode considerar em sede de IRS as despesas com a mesma, nas despesas gerais familiares, mas os habitantes em condomínio nada podem considerar quanto aos custos de conservação e manutenção das partes comuns. Situação que a Loja do Condomínio gostaria de ver alterada.

A empresa, que gere cerca de 150 mil fogos, estima que as quotas de condomínio pagas em Portugal por ano excedam os dois mil milhões de euros, referentes aos serviços básicos como água e luz mas sobretudo outras prestações, como limpeza e obras de conservação. Negócios que muitas vezes são feitas na economia paralela, não pagando impostos.

Logo, integrar as despesas do condomínio nas despesas familiares do IRS ajudaria a combater a evasão fiscal. A

© RUI MINDERICO



Limpeza e obras de conservação dos prédios podem escapar ao fisco

empresa sugere que os recibos passem a integrar automaticamente o e-fatura e que os condomínios tenham de comunicar ao fisco as suas compras anuais quando excedem os 3500€.